



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 44/2022**

Projeto de Lei nº 48/2021

Autoria dos Vereadores Matheus Moreno e Bertinho Scandiuzzi

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.196, DE 15 DE JUNHO DE 1962, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,  
APROVA:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de junho de 1962, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Fica declarada de “utilidade pública municipal” o CLUBE ATLÉTICO BRASILEIRO DE RIBEIRÃO PRETO (Palmeirinha), com sede nesta cidade de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Lei Municipal nº 13.958, de 09 de março de 2017.

Ribeirão Preto, 8 de abril de 2022.

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente